



PORTARIA Nº 056/2021

= CONCEDE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Incentivo à Qualificação à Servidora Efetiva **ROSANA JÚLIA BINDA**, do quadro efetivo desta Casa de Leis por ter concluído o Curso de Doutorado, conforme nível E do anexo VII da Lei 2.853/2019, nos termos do Processo Administrativo nº. 000313/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2021,

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 19 de julho de 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
CHEFE DE GABINETE